



PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2026

Aprovação FCM/CPG n.º 74/2025

O Programa de Pós-Graduação de Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para os níveis de **MESTRADO** e **DOUTORADO** para ingresso no 1º semestre de 2026.

1 – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver o seu projeto junto a uma das linhas de pesquisa que possuem vaga para este ingresso:

- Estudos clínicos, experimentais, epidemiológicos e farmacológicos em Pediatria.
- Ensino em Pediatria.
- Políticas e práticas de atenção à criança e ao adolescente.

2 – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Profissionais graduados, em nível superior ou com previsão de conclusão de curso até 31 de dezembro de 2025, com formação ou experiência na área da saúde e/ou biológica, e/ou social/humanidades, e /ou científica/tecnológica.

2.2. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham **projeto de pesquisa, orientador (a) definido (a) e credenciado(a) no Programa;**

2.3. Orientadores com 3 (três) ou mais alunos com integralização sem defesa, incluídos no artigo 15 do Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas, não poderão solicitar novos ingressos, até a defesa destes alunos.

2.4. Orientadores com 8 (oito) alunos já matriculados não poderão solicitar novos ingressos.

3 – VAGAS E COTAS

3.1. Para este ingresso serão oferecidas as seguintes vagas*:

- Mestrado: 20 vagas
- Doutorado: 20 vagas

* o número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

3.2. Candidatos que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas poderão optar em concorrer às vagas do processo seletivo por meio de cotas étnico-raciais específicas, destinadas a Ações Afirmativas.

A distribuição de vagas ocorrerá da seguinte maneira:



MESTRADO

- I. 75% das vagas (**15 vagas**) para a modalidade de Ampla Concorrência;
- II. 25% das vagas (**05 vagas**) para a modalidade de Ações Afirmativas.

DOUTORADO

- I. 75% das vagas (**15 vagas**) para a modalidade de Ampla Concorrência;
 - II. 25% das vagas (**05 vagas**) para a modalidade de Ações Afirmativas.
- Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para as Ações Afirmativas, estas estarão disponíveis para Ampla Concorrência.

Os candidatos interessados em serem avaliados de acordo com o sistema de cotas de Ações Afirmativas devem optar por ele no ato da inscrição (**Anexo II**). Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação, designada pela Diretoria Executiva de Direitos Humanos, a qualquer momento do processo seletivo ou, caso aprovados, de seu vínculo acadêmico com a instituição, preservando-se o direito a recursos e regras estabelecidas pela Unicamp.

- Os candidatos e candidatas negros (as), pretos (as), pardos (as) e indígenas participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das provas e sua avaliação.

4. INSCRIÇÃO NO DOUTORADO DIRETO

4.1. Os candidatos com comprovada experiência científica, evidenciada por ao menos um artigo publicado como primeiro autor em periódico arbitrado e corretamente indexado de circulação internacional, sem o título de Mestrado e que pretendam se candidatar ao Doutorado Direto, deverão efetuar a inscrição para o nível de Doutorado no sistema da DAC. Caso aprovado o aluno deverá cumprir, além dos créditos obrigatórios do doutorado, os créditos obrigatórios do mestrado.

5. INSCRIÇÃO

5.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a) No período de **01 a 20 de outubro de 2025**, os candidatos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> e seguir as **instruções da página**. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser encaminhado junto com os demais documentos.
- b) Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: pgscafcfcm@unicamp.br em **dois** arquivos (.PDF):



1º arquivo (único em PDF), seguindo rigorosamente a ordem dos documentos obrigatórios para inscrição (Item 5.2 – itens a até i) nomeado da seguinte forma:

D - Nome do aluno (se a inscrição for para o Doutorado)

M - Nome do aluno (se a inscrição for para o Mestrado)

2º arquivo contendo o Projeto de Pesquisa, nomeado da seguinte forma:

87-2S – Nome do aluno (se a inscrição for para o Doutorado)

44-2S – Nome do aluno (se a inscrição for para o Mestrado)

O assunto do e-mail deverá ser “Inscrição para a Pós-Graduação – [NÍVEL] – [NOME DO CANDIDATO]”.

- c) A data limite para o envio é dia **20 de outubro de 2025**.
- d) Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado.
- e) Os documentos não serão conferidos na hora do recebimento pela secretaria.
- f) A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

5.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

IMPORTANTE: Os alunos regulares dos cursos de mestrado da Unicamp que concorrerão ao ingresso no doutorado estão dispensados de apresentar cópias de documentos pessoais (itens, e, f, j).

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>;
- b) Carta de aceite de orientação, assinada por orientador credenciado no programa, disponível em <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/academico/formularios>
- c) Currículo (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), completo e atualizado acompanhado dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o candidato as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do Currículo e não precisam ser autenticados. **Não serão aceitos outros tipos de Currículo;**
- d) Declaração de Conflito de interesse assinado pelo orientador credenciado no Programa e pelo candidato, documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/academico/formularios>;
- e) Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional);



- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação. Os candidatos ao Doutorado devem juntar uma cópia do histórico escolar do mestrado;
- g) Para os candidatos ao Doutorado, deverá ser entregue cópia do documento que comprove o aceite ou a publicação do artigo do Mestrado em revista indexada padrão Medline ou superior se aluno oriundo de curso de mestrado acadêmico ou cópia ou *link* para produto oriundo do mestrado profissional;
- h) Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo candidato. (formulário disponível em <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/academico/formularios>;
- i) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (validade: 5 anos)*.
Serão aceitos os seguintes certificados:

Teste de Proficiência	Pontuação mínima	Observações
TEAP (Biológicas/Saúde)	70	Validade 5 anos
TOEFL IBT	71	Validade 5 anos
TOEFL ITP	527	Validade 5 anos
IELTS	6	Validade 5 anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco);
CAMBRIDGE	CAE ou FCE (B2)	Sem prazo de validade
EF SET	B2	Validade 5 anos

Observação: A Comissão de Pós-graduação da FCM irá aplicar o exame de proficiência EF SET em dia e horário a ser divulgado oportunamente na página do programa. Somente serão aceitos os certificados de proficiência EF SET obtidos nesta aplicação.

*O documento comprovando a aprovação na prova de proficiência poderá ser entregue até a data da matrícula.

O candidato que concluir o Mestrado no Programa ou em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, e queira solicitar o aproveitamento da proficiência em Língua Inglesa como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, deve entregar/enviar a cópia do Histórico Escolar (atualizado e recente) do Mestrado onde consta a proficiência em língua estrangeira, esta solicitação será analisada pela Comissão do Programa.

- j) Projeto de pesquisa (com até 30 páginas), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo: título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave,



Introdução, Objetivos, Material e Método, Referências bibliográficas, Cronograma de atividades;

- k) Termo de compromisso (**Anexo III**) assinado pelo orientador e aluno informando que a entrega do Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa será efetuada até o final do segundo semestre do curso. No caso de projetos que não envolvam esta aprovação, deverá ser encaminhada a justificativa assinada pelo orientador.

6. BOLSAS

6.1. BOLSAS DO PROGRAMA

O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES ou CNPq) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou a outra agência financiadora.

6.2. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA

A atribuição de bolsas, quando disponíveis, seguirá a classificação do aluno participante no Processo Seletivo específico para sua concessão, de acordo com os critérios de pontuação divulgados na página do programa.

7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

7.1. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – Será avaliado o projeto e sua viabilidade com a linha de pesquisa do orientador cadastrado no programa.

7.2. ANÁLISE DO *CURRICULO* – Será analisado o Currículo do candidato (iniciação científica, residência médica ou multiprofissional, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos).

7.3. ENTREVISTA – Será analisado o conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para realizá-lo, bem como para cursar as disciplinas obrigatórias no período de integralização do curso.

Datas: **10 a 14 de novembro de 2025.**

Local: a ser confirmado aos alunos aprovados, em data oportuna, na página do programa.

A entrevista será exclusiva para os candidatos selecionados, cujos nomes constarem da lista apresentada na divulgação dos resultados, na página do programa no site da FCM, até **05 de novembro de 2025.**

7.4. Após cumpridas todas as etapas, os candidatos serão considerados aprovados ou não para o ingresso no programa.

7.5. A divulgação dos aprovados será publicada na página do curso em **24 de novembro de 2025.**

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-da-crianca-e-do-adolescente>



7.6. Os resultados não serão informados por telefone.

8. RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;

8.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o **Anexo I**; e deverá ser enviado para o e-mail pgscafc@unicamp.br.

8.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-da-crianca-e-do-adolescente> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

8.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

8.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

9. MATRÍCULA

9.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3 deste edital.

9.2. Efetivação de matrícula online na DAC: **02 a 04 de fevereiro de 2026**. Aguardar e-mail do Programa com orientações.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

- For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
- Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
- Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista.

10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-da-crianca-e-do-adolescente>, razão pela qual os candidatos devem acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

- Perdas de prazo;



- b) Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
- c) Não recebimento de comunicações via e-mail.

10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da FCM-UNICAMP.

11 – CALENDÁRIO

11.1. **Inscrição:** 01 a 20 de outubro de 2025

11.2. **Envio dos documentos por e-mail:** até 20 de outubro de 2025

11.3. **Lista dos candidatados aprovados para entrevista:** 05 de novembro de 2025

11.4. **Entrevista:** 10 a 14 de novembro de 2025

11.5. **Divulgação do resultado final:** 24 de novembro de 2025

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-da-crianca-e-do-adolescente>

11.6. **Efetivação da matrícula:** dias 02 a 04 de fevereiro de 2026 – aguardar e-mail do programa sobre informações de matrícula.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9097 – e-mail: pgscafc@unicamp.br



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR COTA DE INGRESSO

Eu, _____
RG _____,
Declaro ser negro (a), preto (a), pardo (a), indígena _____
epto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde da
Criança e do Adolescente, Edital Processo Seletivo – 2º Semestre de 2025 – Aprovação
PARECER CPG/FCM: _____, pelo sistema de cotas.

Data ____/____/____

Assinatura



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, o(a) orientador(a) e o(a) aluno(a) abaixo identificados declaram estar cientes e de acordo que o **Parecer Circunstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa/FCM (CEP)** referente ao projeto de pesquisa em desenvolvimento deverá ser **entregue impreterivelmente até o final do segundo semestre do curso**, conforme normas vigentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo.

Orientador(a):

Nome:

Assinatura:

Data: ____/____/____

Aluno(a):

Nome:

Assinatura:

Data: ____/____/____